



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO – PRE 1241/2021

Sétimo termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, sob demanda, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Reunidas Transportes S/A**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Reunidas Transportes S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, estabelecida na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, bairro Reunidas, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89504-590, fone (49) 3561-5500 e 35615510, e-mail licitacao@reunidas.com.br, neste ato representada por seu procurador, senhor **Vinicius Marins**, portador da carteira de identidade nº 16.968, expedida pela OAB/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.094.279-08, conforme Instrumento Público de Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 4-5-2021, a fim de incluir novo endereço para atendimento da VT de Tubarão, mantendo-se, ainda, o atual endereço em vigência, acrescentando, para tanto, à cláusula segunda a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

A Contratada fornecerá ao Contratante serviços de transporte rodoviário de cargas, sob demanda, entre as unidades judiciárias e administrativas do Contratante relacionadas no Anexo III do Edital e, **em razão do presente aditivo**, inclui-se o seguinte novo endereço para atendimento à VT de Tubarão; mantendo-se, ainda, o endereçamento atualmente constante no Anexo III do Edital:

Vara do Trabalho de Tubarão

Juiz Diretor do Foro: Ricardo Kock Nunes

E-mail: saaffro@trt12.jus.br

Fone: (48) 3216-4165

Rua São Luiz, nº 771, bairro: Vila Moema. Cidade: Tubarão

Santa Catarina. CEP: 88.705-190

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Contratante:

Carlos Eduardo Tiusso
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

Contratada:

Vinicius Marins
Procurador
Reunidas Transportes S/A

Aditivo/21PRE1241g_inclusão de endereço_transporte de cargas_DAC

